



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.783.487/0001/78

Praça Kennedy, 01-CENTRO-Fone: (77) 36612029/FAX: (77) 36612066
46.430-000 Candiba/BA

Candiba, 12 de julho de 2017

DECRETO Nº 40/2017

“Convoca a 6ª Conferência Municipal de Assistência Social”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de Agosto de 2017, tendo como tema central: “**Garantia de Direitos no fortalecimento do SUAS**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Julho de 2017.

Jarbas Henrique Martins Oliveira

Prefeito do Município de Candiba

Flora Amanda dos Santos Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social